



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 1862/GR, de 13 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1796/GR, de 1.º de novembro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Art. 2.º Designar a servidora **FABRÍCIA MATTE CAYE**, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, **sem ônus**, tendo em vista o afastamento do titular, conforme disposição do Art. 1.º.”

**Leia-se:**

“Art. 2.º Designar a servidora **FABRÍCIA MATTE CAYE**, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, **com ônus**, tendo em vista o afastamento do titular, conforme disposição do Art. 1.º.”

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR